Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/12/2016 às 16:32:25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO № 681 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2016

OBJETO: Aquisição de carne de ave natalina temperada para comemoração das festividades de final de ano.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 7.820,00** (sete mil oitocentos e vinte reais), em favor da empresa DOMINGOS E KESSA - LTDA, CNPJ/MF nº 02.994.099/0001-10. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de dezembro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### LEI Nº 632/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO **DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração

03.003 Departamento de Compras e Licitações

04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00

101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 84.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03. Secretaria Municipal de Administração

03.003 Departamento de Compras e Licitações

04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ **500,00** 

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11 Secretaria de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

R\$ 5.000,00

R\$ 24.000,00

R\$ 500,00

R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota, no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais); da Receita 17.21.01.05.00.00 – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais); e, Receita 11.12.08.00.00.00 – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis no valor de R\$ 37.500,00 (Noventa e Sete Mil Reais).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/12/2016 às 16:32:25



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

### Silvio Gabriel Petrassi Prefeito

#### LEI Nº 633/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde 08.003 Departamento de Programas de Saúde 10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### **DECRETO Nº 175/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO **DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

R\$ 500,00

O Excelentíssimo Sr. Silvio Gabriel Petrassi, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 632/2016 de 26 de dezembro de 2016, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração

03.003 Departamento de Compras e Licitações

04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00

101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 84.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03. Secretaria Municipal de Administração

03.003 Departamento de Compras e Licitações

04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ **500,00** 

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ **500,00** 

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11 Secretaria de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

R\$ 1.000,00

R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota, no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais); da Receita 17.21.01.05.00.00 – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais); e, Receita 11.12.08.00.00.00 – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis no valor de R\$ 37.500,00 (Noventa e Sete Mil Reais).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/12/2016 às 16:32:26



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito

### **DECRETO Nº 176/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. Silvio Gabriel Petrassi, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 633/2016 de 26 de dezembro de 2016, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde 08.003 Departamento de Programas de Saúde 10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito